

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.165/02

Parnamirim – RN, 07 de maio de 2002

### APROVA PROJETO DE DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

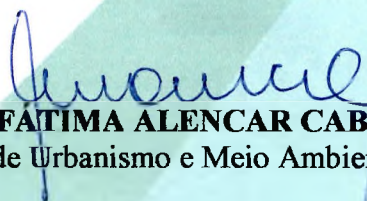
#### DECRETA:

**Artº 1º** - Fica aprovado o projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. **MANOEL SOARES DE MEDEIROS FILHO** no qual encontra-se encravada uma casa residencial sob Nº. 93, devidamente averbada junto ao 1º. Cartório de registro de imóveis desta cidade sob AV.7 e Av. 8-3.043, no livro “2”, em data de 15 de março 2002, terreno este constituído pelos lotes 14 e 15 da quadra 02, no loteamento “Maria do Carmo” o qual mede 12.096,00m<sup>2</sup> de superfície, neste ato dando origem a dois imóveis distintos assim descritos e caracterizados: **Lote 14** – medindo 6.048,00m<sup>2</sup> de superfície, limitando-se ao Norte com lote 20, em 56,00; ao Sul com Rua Joana Darc, antiga rua projetada, em 56,00m; a Leste com lote 13, em 108,00m. A Oeste com lote 15, ora desmembrado, no qual encontra-se encravada a casa residencial nº. 93, em 108,00m. **Lote 15** – medindo 6.048,00m<sup>2</sup> de superfície, no qual encontra-se encravada a casa residencial Nº. 93, limitando-se ao Norte com lote 21, em 56,00m; ao Sul com rua Joana Darc, antiga rua projetada, em 56,00m; a Leste com lote 14, ora desmembrado, em 108,00m; a Oeste com rua da Consolação, antiga rua projetada, em 108,00m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e, de conformidade com dados abaixo:

Escala do desenho.....	1/2000	Área
Desmembrada.....	12.096,00m <sup>2</sup>	
Total.....	12.096,00m <sup>2</sup>	

**Artº. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2002

  
**AGNELO ALVES**  
Prefeito

  
**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente

**PARNAMIRIM**  
MELHOR PARA TODOS